



Governança

GRI 2-9, 2-10, 2-11, 2-12, 2-13, 2-18, 2-26, 3-3

Temas materiais: Governança e Transparência • Gestão de Riscos • Privacidade de Dados e Segurança da Informação • Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Fraude

A FAPES mantém uma estrutura de governança robusta e em constante aprimoramento, alinhada com as melhores práticas do mercado e em conformidade com a legislação e normas aplicáveis. Nossa abordagem proativa visa não apenas cumprir obrigações legais, mas, promover a transparência e a integridade em todas as nossas operações.

A Fundação compromete-se a comunicar e disseminar ativamente o conhecimento sobre nossos processos e práticas de governança para o público externo e interno. A transparência, um dos valores essenciais da Fundação, visa estabelecer confiança e garantir que nossos *stakeholders*, incluindo os participantes ativos e assistidos, os beneficiários e os patrocinadores, compreendam e confiem na ética, segurança e eficácia de nossa gestão.

Adotamos mecanismos proativos para identificar e gerenciar quaisquer eventos que possam representar riscos à integridade da FAPES, demonstrando nosso compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade corporativa. Nossa busca contínua por excelência reflete o comprometimento com a criação de valor a longo prazo para todas as partes interessadas.

Diferenciais da FAPES

- ▶ As reuniões do Conselho Deliberativo são abertas aos participantes e patrocinadores (exceto em temas sigilosos) e contam com pauta previamente divulgada nos canais de relacionamento da Fundação
- ▶ O processo de seleção para os membros da Diretoria Executiva é definido em política própria publicada no site da Fundação
- ▶ O Comitê de Assessoramento para Investimentos (COMAI) conta com dois profissionais externos do mercado financeiro, certificados e com experiência mínima de 10 anos
- ▶ Adesão voluntária aos Códigos de Autorregulação em Governança de Investimentos (desde 2018) e de Governança Corporativa (desde 2021)
- ▶ Comitê de Sustentabilidade, para apoiar a gestão em aspectos Ambientais, Sociais, de Governança e de Integridade

Eleições para conselheiros

GRI 2-20, 2-29

Como norma das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a administração é paritária entre representantes indicados pelas patrocinadoras e escolhidos pelos participantes dos planos de benefícios. Em 2023, com o encerramento dos mandatos de cinco membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes ativos e assistidos, foram realizadas novas eleições diretas que tiveram, mais uma vez, um processo transparente e acessível nos canais da FAPES.

Desde 2019, a votação é realizada de forma 100% online, pelo Portal de Serviços e App FAPES. Em 2023, 1.630 participantes votaram, número equivalente a 36,50% do total de eleitores.

Os novos conselheiros titulares e suplentes assumiram seus mandatos de quatro anos em abril de 2023.

Em 2023, a escolha de novos conselheiros recebeu votos de 1.630 participantes, número equivalente a 36,50% do total de eleitores.

Qualificações de conselheiros e diretores

GRI 2-18

Os conselheiros titulares, suplentes e diretores da entidade, são obrigados a obter prévia habilitação perante a PREVIC antes de assumirem seus cargos. Também é exigida a obtenção de certificação obrigatória para o efetivo exercício da função de conselheiro, dentro do prazo de um ano, contados da posse, exceto para o administrador estatutário tecnicamente qualificado – AETQ, que deverá ser prévia, conforme as normas vigentes.

A Fundação segue em processo de estudo para a implementação de um sistema de avaliação de desempenho dos dirigentes. Esta proposta visa aprimorar a governança corporativa da FAPES, garantindo uma supervisão eficaz e alinhada com as melhores práticas de mercado com o objetivo de reforçar ainda mais nossa dedicação à transpa-

rência e à prestação de contas perante todos os nossos *stakeholders*.

Os requisitos em vigor são os seguintes:

- ▶ Comprovada experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria;
- ▶ Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da Previdência Complementar, ou como servidor público, ou ainda condenação criminal transitada em julgado;
- ▶ Não ter sofrido penalidade administrativa, por parte dos patrocinadores, nos últimos cinco anos, que crie incompatibilidade com o exercício do cargo para o qual se candidata;
- ▶ Não estar em situação de inadimplência com a FAPES;
- ▶ Reputação ilibada e, no caso de diretores, formação superior e residência no Brasil;
- ▶ Para o caso do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), este deverá apresentar certificação emitida por entidade autônoma, desde que reconhecida pela PREVIC, previamente a sua nomeação.



Administração

GRI 2-12, 2-13

A tomada de decisão na FAPES é realizada pelos órgãos estatutários, com diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo, supervisão do Conselho Fiscal no que compete à gestão financeira e contábil, e efetivação das ações pela Diretoria Executiva. A Fundação mantém ainda comitês de assessoramento para os temas de maior impacto em suas atividades.

Conselho Deliberativo

Responsável pela definição da política de administração da entidade e de seus planos de benefícios, além de aprovar o orçamento anual e os planos de aplicação do patrimônio. É composto por seis membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo três indicados pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes ativos e assistidos. Aos conselheiros representantes dos patrocinadores cabe a indicação do presidente do colegiado, que possui, além do seu, o voto de qualidade. Os mandatos são de quatro anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

[Clique aqui para ver a composição.](#)

Conselho Fiscal

Órgão de controle interno dos atos e operações da FAPES, verificando a observância da legislação e das demais normas aplicáveis à entidade. É constituído de quatro membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo dois indicados pelos patrocinadores e dois eleitos pelos participantes ativos e assistidos. Aos conselheiros representantes dos participantes cabe a indicação do presidente do colegiado, que possui, além do seu, o voto de qualidade. Os mandatos são de quatro anos, sendo vedada a possibilidade de recondução.

[Clique aqui para ver a composição.](#)

Diretoria Executiva (DIREX)

Responsável pela administração e gestão de recursos da Fundação. A atividade é desenvolvida de acordo com o Estatuto, demais normativos e com as diretrizes e deliberações do Conselho Deliberativo. Seus membros são escolhidos por estes conselheiros para mandatos de cinco anos, sendo permitida uma recondução. O processo de seleção de membros da Diretoria Executiva está previsto na Política de Seleção de membros da DIREX, disponível no site.

[Clique aqui para ver a composição.](#)

Comitê de Auditoria (COAUD)

Revisa, informa eventuais divergências e opina sobre as demonstrações contábeis da FAPES, podendo recomendar ao Conselho Deliberativo a contratação ou destituição da auditoria independente. Além disso, é responsável por supervisionar a adequação da Gerência de Auditoria Interna, a integridade dos mecanismos de controles internos e avaliar a exposição da entidade aos riscos. Está em atividade desde 2018.

[Clique aqui para ver a composição.](#)

Comitê de Ética e Compliance

Criado em 2018, com atribuições relacionadas à adoção de medidas que assegurem a conformidade da atuação com relação à legislação em vigor, além de normas internas e externas. Com membros designados pela Diretoria Executiva da FAPES, promove internamente a cultura de integridade com o objetivo de mitigar riscos.

Composição	
Gerente Executiva Jurídica	Karla Kristian Pereira Alfradique (Coordenadora)
Gerente Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos ou membro designado por esta	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu
Gerente Executiva de Pessoas, Administração e Sustentabilidade ou membro designado por esta	Ana Cristina da Silva Alves
Gerente Executiva de Pessoas, Administração e Sustentabilidade ou membro designado por esta	Ana Cristina da Silva Alves

Comitê de Assessoramento para Investimentos (COMAI)

Criado pela FAPES em 2019, com caráter consultivo, apoia a alta administração nas tomadas de decisão relativas às alocações dos recursos garantidores, por meio de estudos e análises do cenário econômico.

No final do ano de 2023, o Regimento Interno do COMAI foi revisado e atualizado, com o objetivo de reforçar a governança dos investimentos da Fundação, bem como aprimorar a efetividade deste colegiado.

Composição	
Conselheiro titular do Conselho Deliberativo	Andre Luiz Abi-Zaid Linoff Comunale (Coordenador)
Conselheiro titular do Conselho Deliberativo	Jason Nogueira Jerônimo Silva
Profissional externo	Jorge Marino Ricca
Profissional externo	Bruno Cara Giovannetti

Comitê de Gestão de Riscos (CGR)

Auxilia a Diretoria Executiva na definição da filosofia geral de gestão de risco e no estabelecimento de limites de exposição a riscos operacionais e financeiros (crédito, mercado e liquidez). Foi criado em 2019, em atendimento à Resolução CMN 4.661/2018 e à Instrução Normativa PREVIC nº 06/2018. Todos os seus membros são designados pelo Conselho Deliberativo da FAPES e o Diretor-superintendente da Fundação foi nomeado pelo colegiado como responsável pelo gerenciamento de riscos da entidade (*Chief Risk Officer - CRO*), conforme a Política de Gestão Integrada de Riscos.

Composição	
Responsável pelo gerenciamento de riscos – <i>Chief Risk Officer (CRO)</i> – Diretor-superintendente	Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva (Coordenador)
Gerente Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos ou membro designado por esta	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu
Gerente Executivo de Previdência e Atuária ou membro designado por este	Rodrigo Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
Gerente Executiva Jurídica ou membro designado por esta	Karla Kristian Pereira Alfradique
Gerente Executivo de Controladoria ou membro designado por este que seja diretamente ligado às atividades de <i>backoffice</i>	Acácio Torres da Silva

Comitê de Proteção de Dados

Criado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), este comitê possui caráter tático-operacional e tem como objetivo avaliar ou propor políticas e procedimentos de tratamento de dados pessoais, bem como lidar com casos omissos ou de exceção em políticas ou procedimentos. Seus membros são designados pela Diretoria Executiva da FAPES.

Composição	
Encarregada pelo tratamento de dados da Fundação (<i>Data Protection Officer – DPO</i>) - Gerente Executiva de <i>Compliance</i> , Riscos e Controles Internos	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu (Coordenadora)
1 membro da Gerência de <i>Compliance</i> , Riscos e Controles Internos	Patricia Macedo Lobato Chaves
Gerente Executiva Jurídica da FAPES	Karla Kristian Pereira Alfradique
Gerente Executivo de Tecnologia da Informação da FAPES	Fábio Augusto dos Santos

Comitê de Sustentabilidade

Criado em dezembro de 2021, com a finalidade de assessorar a Diretoria Executiva na governança e gestão da Fundação no desempenho das atribuições relacionadas ao fomento de estratégias de sustentabilidade, incluindo o estabelecimento de diretrizes e ações corporativas e conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade social, ambiental, governança e integridade, sob a ótica de riscos ou oportunidades.

Seus membros são designados pela Diretoria Executiva da FAPES.

Composição	
Gerente Executiva de Pessoas, Administração e Sustentabilidade ou membro designado por esta	Ana Cristina da Silva Alves (Coordenadora)
1 membro da Gerência Executiva de Pessoas, Administração e Sustentabilidade	Carolina Cristina Garcia Pereira
Gerente Executivo de Alocação e Seleção de Gestores ou membro designado por este	Iury Steiner de Oliveira Bezerra
Gerente Executiva de Operações com Participantes e Informação ou membro designado por esta	Lorena Asuncion Carvalho Zeny Fernandes
Gerente Executiva de <i>Compliance</i> , Riscos e Controles Internos ou membro designado por esta	Ana Paula Vieira de Andrade Ghiu
Gerente Executivo de Previdência e Atuária ou membro designado por este	Rodrigo Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
Gerente Executiva de Saúde ou membro designado por esta	Patrícia Ribeiro de Oliveira Neto
Gerente Executivo de Tecnologia da Informação ou membro designado por este	Fábio Augusto dos Santos

Estrutura organizacional

Com aprovação do Conselho Deliberativo, a FAPES acrescentou quatro gerências a sua estrutura organizacional em 2022 e 2023. São elas:

Gerência Executiva de Governança Corporativa (GEGOVE)

Desde 2022, a governança corporativa voltou a contar com uma Gerência Executiva, área que atua como principal agente facilitador do processo decisório e na intermediação entre os Conselhos Deliberativo, Fiscal, Diretoria Executiva e Comitês de Assessoramento da Fundação. A elevação da área reforçou que o tema é visto como prioridade pelos órgãos máximos e fundamental em segmentos altamente regulados nos quais a Fundação atua. A governança corporativa é um pilar fundamental para o sucesso das empresas no mundo atual. O *Governance Officer* assume um papel crucial nesse processo, garantindo a implementação das melhores práticas e liderando a organização na construção de um ambiente transparente, ético e sustentável.

Gerência Executiva de Estratégia Macroeconômica (GEEMEC)

Voltada especificamente à análise de cenários econômicos, a GEEMEC, criada em 2022 e com atividades iniciadas em 2023, acompanha o cenário macroeconômico internamente e auxilia na estratégia para a gestão dos recursos financeiros dos planos de previdência, agregando mais robustez às teses de investimentos da Fundação, além de atender a uma demanda de assessoramento financeiro dos participantes.

Gerência de Auditoria Interna (GEAUDIN)

Elevada ao patamar de gerência em 2023, atua em conjunto com o Comitê de Auditoria e é subordinada diretamente ao Conselho Deliberativo, com autonomia com relação à administração. Seu escopo de trabalho inclui avaliar, revisar e analisar os processos internos da FAPES, nos temas financeiros, operacionais, contábeis, de recursos humanos e de tecnologia da informação. Assim, mitiga riscos e identifica pontos de melhorias. A atividade já existia na entidade desde fevereiro de 2021 e seu fortalecimento como gerência aumenta a credibilidade junto aos participantes dos planos, patrocinador, fornecedores, funcionários e demais *stakeholders*, reforçando o compromisso da FAPES com a transparência e eficiência de seus processos.

Gerência de Relacionamento Institucional (GERI)

Criada em 2022, com atividades iniciadas em 2023, tem o propósito de estabelecer o Relacionamento Institucional da Fundação por meio da gestão de marca, da estratégia e da comunicação institucional. Com a estruturação da área como gerência, mais do que informar, a FAPES passa a dar voz e ouvir todos os públicos, com foco na construção e fortalecimento da imagem, da credibilidade e da reputação, ampliando a sua participação, contribuição e influência sobre os temas de seu interesse.

Estrutura organizacional da FAPES

